

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

Extrato da ata de registro de preços 023/2019
(1ª Publicação Trimestral)

Ata de Registro de Preços 023/2019. Originada do Processo Licitatório 68230. Pregão Presencial N° 035/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAN.** Tendo como Fornecedor: **MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA**, CNPJ sob n° 11.089.285/0001-03 – Vigência 22/02/2017 à 21/02/2020. O Município de Nova Andradina – Ms, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15 da Lei n° 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na **Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina, 20 MAIO de 2019.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 015/2019

O(a) Presidente Comissão de licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital da Tomada de Preços 015/2019, processo n° 70601/2019 – FLY N° 0333.0000976/2019 cuja data de abertura estava prevista para o dia **21/05/2019 às 13h30min**, conforme publicado no Jornal Diário Oficial de Nova Andradina – MS; Edição Ano III - 0597 de 02 de Maio de 2019; Pág. 02/05 e Diário Oficial de 03 de Maio de 2019; Edição 9.894, pág. 52.

Tendo em vista a alteração no Edital, portanto fica prorrogada, conforme segue.

A abertura dos envelopes será para o dia 06/06/2019 às 13h30min.

O Edital estará disponível na sede da prefeitura municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br). Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Ficam notificadas as demais empresas que já o retiraram e/ou teve acesso pelo site.

Nova Andradina, MS; 20 de Maio de 2019.

Gilberto Barbieri
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através do seu Presidente, RETIFICA o ITEM: 1.5, da planilha de preços do Edital, esclarecendo que não será alterado o valor do item da planilha, somente a descrição, conforme abaixo citado da TOMADA DE PREÇOS N° 016/2019 – Processo n° 71610/2019; publicado no Jornal Diário Oficial do Município; Edição n° 599, dia 06 de Maio de 2019, Pág. 04/04; Diário Oficial n° 9.896, dia 07 de maio de 2019, página 104; Fica Retificado o item acima mencionado, com a seguinte redação:

Onde se Lê: Item 1.5 - HASTE COPERWELD 1/2" X 2,40M COM CONECTOR

Leia-Se: Item 1.5 - HASTE COPERWELD 5/8" X 3,00M COM CONECTOR

Nova Andradina, 20 de Maio de 2019 Gilberto Barbieri - Presidente C.P.L.

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2019 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 028/2019, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA LIMPEZA DOS VIDROS DAS FAIXADAS/ENTRADA E DE TODOS OS VIDROS DO PISO SUPERIOR, LIMPEZA DOS PISOS DO ANDAR TÉRREO/SUPERIOR DO PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, DAS PEDRAS PET PAVE DA ENTRADA DO PAÇO MUNICIPAL E DA PRAÇA GERALDO MATTOS LIMA (PRAÇA DAS ÁGUAS).** Tendo como FORNECEDOR (ES): **ROSA DA SILVA SANTOS 77707435168, sob CNPJ n° 26.570.600/0001-89 e ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS, sob CNPJ n° 12.454.816/0001-74.** Vigência: 19/02/2019 à 19/02/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 17 de maio de 2019.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 123/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 123/2019 do Processo 73463/2019 – FLY n° 0333.0003687/2019, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: **Aquisição de Sacos de Rafia para atender a Coleta Seletiva do Município de Nova Andradina-MS, conforme C.I. n° 076/2019/SEMADI e solicitação n° 404/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 04/06/2019 às 07h30min (Horário Local).****

Nova Andradina MS, 20 de Maio de 2019.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeiro (a)

EXTRATO DO CONTRATO N° 149/2019

PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **ANDRE MIRANDOLA - ME**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa para a aquisição de móveis para a sala da Cidadania. Conforme pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado. Conforme CI n° 26/2019/SEMADI e solicitação n° 279/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico à fl. 20 do processo 70.907/2019 (FLY 0333.0001266/2019)

Especificação dos itens:

Item	Descrição	Un	Qde	Valor unit	Valor total
1	ARQUIVO EM AÇO C/ 5 DIVISÓRIAS	UN	3,00	1.190,00	3.570,00
					Valor Total: R\$ 3.570,00

VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será a contar da assinatura do contrato por um período de 06 (seis) meses.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Global de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Proj./Ativ. 2.105 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário: 4.4.90.52.03.00.00.02.0080 (0000) – Móveis, consignadas no Orçamento para o exercício para 2019.

Nova Andradina - MS, 13 de maio de 2019.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Ordenadora de despesas
Contratante

ANDRE MIRANDOLA - ME
Andre Mirandola
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N° 150/2019

PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **CARBOTEC BRASIL - LTDA - ME**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa para a aquisição de móveis para a sala da Cidadania. Conforme pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado. Conforme CI n° 26/2019/SEMADI e solicitação n° 279/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico à fl. 20 do processo 70.907/2019 (FLY 0333.0001266/2019)

Especificação dos itens:

Item	Descrição	Un	Qde	Valor unit	Valor total
3	AR CONDICIONADO SPLIT MINIMO DE 12.000 BTU/SI. CLIMATIZAÇÃO APENAS FRIO.	UN	1,00	1.699,00	1.699,00
					Valor Total: R\$ 1.699,00

VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será a contar da assinatura do contrato por um período de 06 (seis) meses.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Global de R\$ 1.699,00 (um mil seiscentos e noventa e nove reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ. 2.105 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário: 4.4.90.52.03.00.00.02.0080 (0000) – Móveis, consignadas no Orçamento para o exercício para 2019.

Nova Andradina - MS, 13 de maio de 2019.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Ordenadora de despesas
Contratante

CARBOTEC BRASIL LTDA ME
Rafael Carbonari
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N° 151/2019

PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **EVERTON LUIS OSHIRO - ME**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa para a aquisição de móveis para a sala da Cidadania. Conforme pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado. Conforme CI n° 26/2019/SEMADI e solicitação n° 279/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico à fl. 20 do processo 70.907/2019 (FLY 0333.0001266/2019)

Especificação dos itens:

Item	Descrição	Un	Qde	Valor unit	Valor total
1	ARMÁRIO EM AÇO C/ 5 DIVISÓRIAS COM CHAVE, SENDO A MEDIDA NO MÍNIMO 2M DE ALTURA X 1,20 DE LARGURA X 40 CM DE PROFUNDIDADE	UN	1,00	1.400,00	1.400,00
					Valor Total: R\$ 1.400,00

VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será a contar da assinatura do contrato por um período de 06 (seis) meses.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Global de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ. 2.105 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário: 4.4.90.52.03.00.00.02.01.0080 (0000) – Móveis, consignadas no Orçamento para o exercício para 2019.

Nova Andradina - MS, 13 de maio de 2019.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Ordenadora de despesas
Contratante

EVERTON LUIS OSHIRO - ME
Everton Luis Oshiro
Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 73554/2019 - FLY N° 0333.0003776/2019.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICADO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição dos medicamentos Galvus met 50/1000mg, Dapagliflozina 10mg e Glilclazida 60mg com finalidade de atender a ação judicial interposta por ADIORES MAXIMO, conforme autos n°0004635-36.2018.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 30, 31 e 32 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 2.475,63(dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED.
- Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.000002
- Condições de entrega:** Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 13 de maio de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 73556/2019 - FLY N° 0333.0003778/2019

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICADO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição dos medicamentos Lamitor 100mg e Amato 100mg com a finalidade de atender a ação judicial interposta por Marina Souza Neves Selli, conforme Autos n°0000927-41.2019.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 813/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 32 e 33 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 772,02(setecentos e setenta e dois reais e dois centavos), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED.
- Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.000002
- Condições de entrega:** Em até 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 13 de maio de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador de Despesa

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1091/19 Data: 17/05/2019

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1-	Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 113,00 (cento e treze reais)

Credor: 1118 CAIXA DE ASSIST. SERV. ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE TERMO DE FOMENTO.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei nº13.019/2014 o município de Nova Andradina-MS, através do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte Fábio Zanata, torna público o processo de dispensa do chamamento público para firmar Termo de Fomento com o **CENA- Clube Esportivo Nova Andradina**, cujo objeto, "Trata-se de procedimento de parceria visando fomento de ações voltadas para a participação de campeonatos amadores nas categorias de base com aquisição de materiais de custeio, como: esportivos, viagens, refeições, inscrições, arbitragem a ser firmado entre o Município de Nova Andradina e Clube Esportivo Nova Andradina, conforme Plano de Trabalho".
Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:
R\$ 70.000,00.

Forma da transferência - parcelas conforme Plano de Trabalho

Prazo de Execução: A partir da assinatura até 31/12/2020.

Dotação Orçamentária: Proj. Atividade: 2.266- Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer.

Elemento de despesa: 3.3.50.43- R\$ 70.000,00.

O município de Nova Andradina-MS abre o prazo de 05 (cinco dias) corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Nova Andradina-MS, 16 de maio de 2019.

Fábio Zanata
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE DISPENSA DE TERMO DE FOMENTO

Nos termos do art. 32 da Lei nº13.019/2014 o município de Nova Andradina-MS, através do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte Fábio Zanata, torna público o processo de dispensa do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Federação de Basketball de Mato Grosso do Sul, cujo objeto: **Participação dos atletas de Nova Andradina-MS nos Campeonatos Estadual de Base da FBMS- Federação de Basketball de Mato Grosso do Sul no ano de 2019 nas categorias Sub 13 (9 a 11 anos), Sub 14 (12 a 14 anos), Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos), bem como no sedimento de etapas dos eventos.**

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:
R\$ 10.012,00.

Forma da transferência - parcelas conforme Plano de Trabalho

Prazo de Execução: A partir da assinatura até 31/12/2019.

Dotação Orçamentária: Proj. Atividade: 2.266- Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer.

Elemento de despesa: 3.3.50.43- R\$ 10.012,00.

O município de Nova Andradina-MS abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.
Nova Andradina-MS, 03 de maio de 2019.

Fábio Zanata
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 13/05/2019, às 13h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 103/2019 – processo administrativo n.º 73043/2019, conforme Ata de julgamento à fls. 088, considerando-o DESERTA, referente: Contratação de empresa especializada no serviço de revisar e reparar pedras, Petli e Pavet, com substituição nos locais danificados, retirada de praga e limpeza com Vap e produto, correção das cercas na Praça Geraldo Matos Lima, Nova Andradina – MS, anexado ao Edital, a pedido Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Conforme CI nº 030/2019e solicitação nº 561/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, e demais especificação mencionadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 13 de maio de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infra Estrutura
Ordenador de Despesa

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA N° 82/2018
PROCESSO 61753/2018**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da Ata nº. 82/2018 PROCESSO 61753/2018, celebrado com a Empresa MINATA METAIS Ltda- ME, inscrito sob o número de CNPJ 24.626.970/0001-65, através de dispensa de licitação conforme Art. 24, IV da Lei nº 8666/1993.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, a Prefeitura Municipal Secretaria de Infraestrutura de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 20 de Maio de 2019.

Eng. Julio Cesar Castro Marques
Secretária Municipal de Infraestrutura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o procedimento licitatório realizado no dia: 13/05/2019 – às 07:30 horas na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 003/2019, referente à CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de uma "CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS", propriedade do Município de Nova Andradina – MS, no Distrito Industrial, processo n.º 69291/2018 e Ata de Julgamento, sendo a empresa vencedora do certame, com 31 (trinta e um) empregos diretos a serem gerados no empreendimento, sendo 10 pontos para cada emprego, conforme a seguir:

CLASSIFICAÇÃO LOTES N° 01, 02, 03, 07, 08 e 09 DA QUADRA N° 12	EMPRESA	NOTA PARA CADA EMPREGO DIRETO
1ª COLOCADA	CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI.	310 (TREZENTOS E DEZ) PONTOS

Nova Andradina, MS, 13 de Maio de 2019.

GILBERTO BARBIERI
Presidente da C.P.L.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 69291/2018.
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019.
JULGAMENTO: DIA: 13 DE MAIO DE 2.019 – 07:30 HORAS.
OBJETO: CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de uma "CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS", propriedade do Município de Nova Andradina – MS, no Distrito Industrial. HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação na ata de julgamento do certame, com 31 (trinta e um) empregos diretos a serem gerados no empreendimento, sendo 10 pontos para cada emprego, conforme seguinte.

CLASSIFICAÇÃO LOTES Nº	EMPRESA	NOTA PARA CADA EMPREGO DIRETO, CORRESPONDERÁ A 10 (DEZ) PONTOS
01, 02, 03, 07, 08 e 09 DA QUADRA Nº 12		
1º COLOCADA	CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI.	310 (TREZENTOS E DEZ) PONTOS

Nova Andradina, MS, 13 de Maio de 2019.

HERNANDES ORTIZ
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado
Ordenadora de Despesa



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO 001/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2019.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo Diretor Geral, NELSON CUSTODIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA**, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, **das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.**

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: **HEMOGRAMA COMPLETO; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; VDRIL; SOROLOGIA (HIV I E II, ANTI HBC, ANTI HBS, HBSAG, ANTI HCV),** e após será encaminhado para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) **não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;** b) **não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;** c) **não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação e** d) **não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.**

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos **anexos III e IV** são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 17 de MAIO de 2019.

NELSON CUSTODIO DA SILVA
DIRETOR GERAL

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2019
CARGO: ENFERMEIRO(A)**

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
32	SANELY ALEXANDRE DE SOUZA	63472	035.120.661.27	67,0
33	NAYARA FERREIRA	61498	027.105.961.30	66,5



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO II
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2019**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)

<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastro no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	
o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	
o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo III)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo IV)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos no item 1.4 do edital de abertura do concurso público nº 001/2017	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO II
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2019**

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)

<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2019**

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número do CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

() Não possuo bens.

() Posso os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
---------------	--------------

Para os devidos fins de direito, firmo a presente declaração.

_____, de _____ de _____
Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

**ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2019**

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, (**NOME COMPLETO**), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número do CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

() Percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____ pertencente à estrutura do órgão _____.

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____ pertencente à estrutura do órgão _____, em jornada de _____ horas de trabalho, com carga horária de _____ horas semanais.

_____, de _____ de _____, Ano _____

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2019
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número do CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desisto de tomar posse no cargo público em que houve a minha aprovação e convocação no Concurso Público edital n.º 001/2017 realizado pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul; onde fui classificado(a) em (Nº da Classificação) lugar para o provimento do cargo de (Nome do cargo), conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital n.º 008/2018 em 01 de março de 2018, HOMOLOGADO e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital n.º 009/2018.

Para maior clareza, firmo a presente declaração.

_____, de _____ de _____, Ano _____

ASSINATURA DO DECLARANTE



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CONVOCAÇÃO PSS 02-2019
EDITAL FUNSAU-NA n.º. 05/2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, CONVOCA do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, deverão comparecer até o dia 23 de Maio de 2019, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, tudo na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 02/2019. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 17 de MAIO de 2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
DIRETOR GERAL

ANEXO I

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Table with 3 columns: Nome, Pontuação, Classificação. Row: MEYRE GONÇALVES PEREIRA, 77,00, 4º

Form with checkboxes for document requirements: Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, Diploma no caso de conclusão de Curso Superior, Certificado de conclusão de Nível Técnico, etc.

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)

Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos), CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos), RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos), etc.

Table with columns: NOTIFICAÇÃO Nº, CADASTRO, QUADRA, LOTE, PROPRIETÁRIO, ENDEREÇO DO IMÓVEL, Nº, BAIRRO. Lists various lots and owners.

PORTARIA Nº 271, de 20 de Maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovada em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 73.699/2019).
Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de maio de 2019.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I
À Portaria nº 271, de 20 de maio de 2019.

FISIOTERAPEUTA - Profissional de Serviços de Saúde - SEDE Class. 5
Tatiana dos Santos Silva Barbosa

Form with checkboxes for document requirements: Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento, Caso união estável: Declaração da União Estável, etc.

pp 99-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa ROBERTO GINELL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:71709/2019

b) Licitação Nr.:99/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 07/05/19

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADO:

JOÃO DEFAVARI ME/MS VALOR DA DESPESA: R\$ 71.995,00 (setenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais)

DATA: 07/05/19

ROBERTO GINELL

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

Processo nº 71236/2019

À vista da justificativa do despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a fls. 248 e parecer jurídico a fls. 250/252, argumento ali demonstrado. **REVOGO** o presente procedimento licitatório com amparo no artigo 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 STF, que estava prevista para abertura dos envelopes no dia 30/05/2019, às 07h:30min; publicado no Diário Oficial do Município nº 604, página 04/05, do dia 13 de maio de 2019, e no Diário Oficial do Estado nº 9.901, página 46, do dia 14 de maio de 2019.

Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei.

Cumpra-se.

Nova Andradina, MS, 20 de maio de 2019.

Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesa

EXTATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019

PROCESSO: 71709/2019 FLY:0333.0002016/2019.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado a empresa JOÃO DEFAVARI ME/MS, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019**.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 99/2019, a saber:

601-JOÃO DEFAVARI ME/MS						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
Lote - 1						
1	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500 ML, SEM GÁS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	CRYSTAL	GRFA	4.500,00	2,47	11.115,00
2	Refeição preparada conforme as boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados estabelecidos na resolução- RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002 da ANVISA, para Funcionários Municipais em horário de almoço ou jantar, com apresentação de ticket fornecido pela Prefeitura autorizando a retirada dos alimentos, sendo que o ticket não poderá ser trocado em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, seguindo a seguinte estrutura do cardápio: gramatura mínima por porção: 02 saladas, folhosos (porção de 25g), verdura/legumes (crus ou cozidos: porção de 60g), 01 prato principal: carne bovina preparada (porção de 120g), carne suína preparada (porção de 120g), ou frango preparado (porção de 200g), 01 guarnição: massas variadas, legumes ou tubérculos refogados (porção de 140g), 01 arroz branco cozido (porção de 300g), 01 feijão: preto ou carioca cozido (porção de 150g), os alimentos devem ser acondicionados em embalagens descartáveis aluminizadas, taradas (tipo marmitex), contendo peso mínimo de 795g de alimentos e máximo de 875g de alimentos.	PONTO CERTO	UN	4.000,00	12,87	51.480,00
3	REFEIÇÃO preparada conforme as boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº 275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 de ANVISA, para funcionários municipais em horário de almoço ou jantar, com apresentação de ticket fornecido por esta secretaria autorizando a refeição, sendo que o ticket não poderá ser trocado em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro e, ainda, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada. a) refeição sem limitação de peso e de quantidade de qualquer item do cardápio, pelo sistema self-service (pratos frios e quentes); b) local e utensílios para boa alimentação, por conta da empresa licitante; c) cardápio mínimo: arroz branco, arroz	PONTO CERTO	UN	500,00	18,80	9.400,00

temperado, feijão, maionese, purê, 02 tipos de refogados, 02 tipos de carne (branca ou vermelha), 01 tipo de grill (boi, frango), saladas e legumes variados.					
Total do Lote :					71.995,00
Total do Fornecedor:					71.995,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 07 de maio de 2019

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

JOÃO DEFAVARI ME/MS

Representante: JOAO DEFAVARI, CPF nº 294.749.811-91

Fornecedor